



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO

Votação: _____

Presidente _____ Secretário _____

PROJETO DE LEI Nº 48, de 20 de maio de 2011

Autores: CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

Página 1 de 2

Denomina logradouros públicos no
Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º - Denomina logradouros públicos projetados na área constante da Matrícula nº. 7.857 do Registro de Imóveis, que integrarão o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa – RS e passarão a ser identificados com as seguintes denominações:

- 1) **Rua 1º de Maio:** Via com sentido Oeste para Leste e início no lado par da Rua Anibal Fornari até o fim do perímetro urbano, com distância aproximada de 60 metros ao Sul da Rua Navilio Grando;
- 2) **Rua 8 de Março:** Via com sentido Oeste para Leste e início no lado par da Rua Anibal Fornari até o fim do perímetro urbano, com distância aproximada de 66 metros ao Sul da Rua 1º de Maio e paralela a mesma rua;
- 3) **Rua Zumbi dos Palmares:** Via com sentido Oeste para Leste e início no lado par da Rua Anibal Fornari até o fim do perímetro urbano, com distância aproximada de 66 metros ao Sul da Rua 8 de Março e paralela a mesma rua;
- 4) **Rua do Trabalhador:** Via com sentido Norte para Sul e início em área de recreação até a Rua Zumbi dos Palmares, com distância inicial aproximada de 49 metros ao Leste da Rua Anibal Fornari e paralela a mesma rua;

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serafina Corrêa, em 20 de maio de 2011.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente da CCJ

Ver. Erni João Zatti
Relator em exercício da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 122/2011

Data: 20/05/2011

Ass. _____

Ver. Jairo Vidmar
Revisor da CCJ



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 48, de 20 de maio de 2011

Autoria: Presidente da CCJ

Página 2 de 2

Justificativa:

As denominações dos logradouros públicos prevêm a necessidade de identificar endereços de pessoas, de instituições e estabelecimentos, e orientar as pessoas.

A Lei Orgânica do Município preceitua que cabe ao Vereador propor e legislar sobre denominações de próprios, vias e logradouros públicos.

A área de terras em que se situam as ruas a serem denominadas faz parte de loteamento já aprovado pelo Conselho do Plano Diretor, estando em fase de produção da infra-estrutura necessária para posterior implantação dos lotes previstos. Os nomes utilizados foram sugeridos pela Cooperativa Habitacional da Alimentação, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação.

O nome “*Rua 1º de Maio*”, em homenagem ao Dia do Trabalho;

O nome “*Rua 8 de Maio*”, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher;

O nome “*Rua Zumbi dos Plamares*”, em homenagem à luta dos negros por sua liberdade.

E o nome “*Rua do Trabalhador*”, em homenagem aos trabalhadores.

O “*Loteamento Coohal 1*”, como é chamado, é um loteamento popular visando atender aos trabalhadores assalariados do ramo da alimentação do nosso Município, em parceria com a Prefeitura Municipal.

Nada mais justo, os futuros moradores, que aqui o fazem através da Cooperativa e Sindicato, sugerirem o nome das ruas em que irão habitar.

Pelo motivo exposto, solicitamos a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

Serafina Corrêa, em 20 de maio de 2011.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data.

Ass.

Ver. Erni João Zatti
Relator em exercício da CCJ

Ver. Jairo Vidmar
Revisor da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 130/2011
Data: 27/05/11
Ass. Silvan 17:00

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 48, de 20 de maio de 2011

Autoria: CCJ – Comissão de Constituição e Justiça

Página 1 de 2

Altera redação do item 1 do Art. 1º
do Projeto de Lei nº 48/2011.

Art. 1º - Fica alterada a redação do item 1 (um) do Art. 1º do Projeto de Lei nº. 48/2011 que “*Denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa*”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º -

- 1) **Rua Santo Dias**: *Via com sentido Oeste para Leste e início no lado par da Rua Anibal Fornari até o fim do perímetro urbano, com distância aproximada de 60 metros ao Sul da Rua Navilio Grando;*”

Serafina Corrêa, em 27 de maio de 2011.

Ver. Paulo José Massolini
Presidente da CCJ

Ver. Erni João Zatti
Relator em exercício da CCJ

Ver. Jairo Vidmar
Revisor da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>30/05/2011</u>	
Votação: <u>4/0</u>	
Presidente <u>[assinatura]</u>	Secretário <u>[assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 130/2011
Data: 27/05/11
Ass. Silmar 17:00

PROJETO DE LEI Nº 48, de 20 de maio de 2011

Autoria: Presidente da CCJ

Página 2 de 2

Justificativa:

Na escolha das denominações das ruas previstas no Projeto de Lei nº 48/2011 houve um equívoco ao denominar o item 1 (um) com o nome de “Rua 1º de Maio”, o que se aprovado dessa forma gerará uma duplicidade de nomes de ruas no Município, já que a denominação foi utilizada em outra rua de outro bairro.

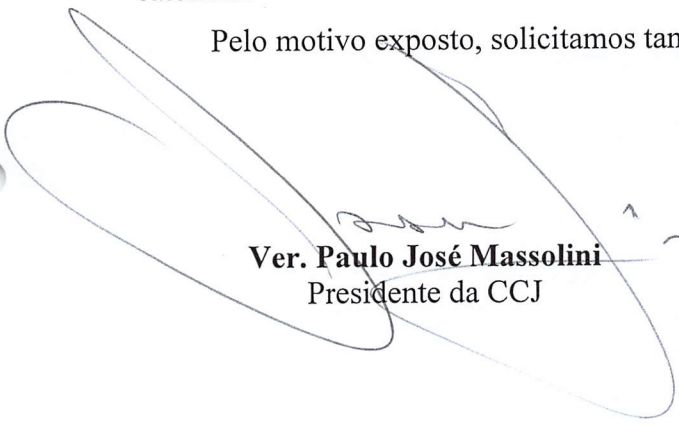
Em tempo para sanar o equívoco, a CCJ apresenta a presente Emenda Modificativa.

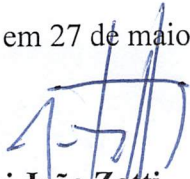
Cabe salientar que o novo nome também foi sugerido pela Cooperativa Habitacional da Alimentação e Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação.

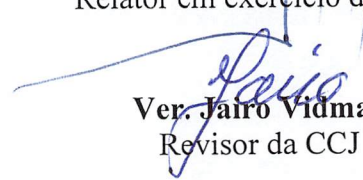
Santos Dias foi operário, brasileiro, morto no dia 30 de outubro de 1979, durante o regime militar. Seu funeral foi acompanhado por mais de 30 mil pessoas, e intensificou a luta pelo fim da ditadura. Atuou no movimento sindical, nas organizações de bairros, nas pastorais operárias, nas comunidades eclesiais de base, e dentro da CNBB era membro da organização dos leigos católicos.

Pelo motivo exposto, solicitamos também a aprovação da presente Emenda Modificativa.

Serafina Corrêa, em 27 de maio de 2011.


Ver. Paulo José Massolini
Presidente da CCJ


Ver. Erni João Zatti
Relator em exercício da CCJ


Ver. Jairo Vidmar
Revisor da CCJ

Serafina Corrêa, 18 de maio de 2011.

Para
Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

Prezados Senhores

A COOHAL, Cooperativa Habitacional da Alimentação, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação, vem a esta casa legislativa propor Projeto para nomear as ruas do futuro Loteamento COOHAL 1.

O Loteamento já está aprovado pelo Conselho do Plano Diretor (conforme cópia de ata anexa), estando em fase de produção da infra-estrutura necessária, para a posterior implantação dos 56 lotes previstos no projeto.

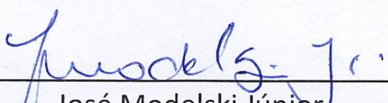
Salientamos que passou por esta casa o Convênio que foi firmado com a Prefeitura Municipal, sendo aprovado este projeto como um Loteamento Popular visando atender aos trabalhadores assalariados do ramo da alimentação do nosso município, em especial funcionários da empresa BRF/PERDIGÃO.

Portanto, devido ao projeto estar caracterizado com o movimento sindical e popular, sugerimos nomes que identifiquem esta característica, conforme descrito abaixo:

1. Rua "A" – Rua 1º de Maio (Dia do Trabalhador);
2. Rua "B" – Rua 8 de Março (Dia Internacional da Mulher);
3. Rua "C" – Rua Zumbi dos Palmares (homenagem à luta dos negros por sua liberdade);
4. Rua "D" – Rua do Trabalhador.

Esperamos que estas sugestões atendam ao seu objetivo, e que as mesmas possam ser acatadas pelos digníssimos vereadores.

Atenciosamente.



José Modelski Júnior
Presidente STIA Serafina Corrêa

Serafina Corrêa, 27 de maio de 2011.

Para
Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

Prezados Senhores

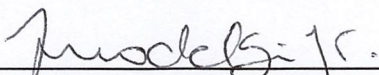
A COOHAL, Cooperativa Habitacional da Alimentação, juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação, vem a esta casa legislativa propor Projeto de nome a ser dado a uma rua do futuro Loteamento COOHAL 1.

Esta indicação é um complemento a outro documento enviado a esta casa, e que sugeriu nomes para as ruas do loteamento, de pessoas/eventos ligados ao movimento sindical e popular. Assim sendo, sugerimos o seguinte nome para a Rua "A" do loteamento:

Rua Santo Dias – Operário brasileiro, morto no dia 30 de outubro de 1979, durante o regime militar. Seu funeral foi acompanhado por mais de 30 mil pessoas, e intensificou a luta pelo fim da ditadura. Atuou no movimento sindical, nas organizações de bairro, nas Pastorais Operárias, nas Comunidades Eclesiais de Base, e dentro da CNBB era membro da organização dos leigos católicos.

Esperamos que esta sugestão atenda ao seu objetivo, e que a mesma possa ser acatada pelos digníssimos vereadores.

Atenciosamente.



José Modelski Júnior
Presidente STIA Serafina Corrêa

RECEBIM 26.05.2011

Nome
14/05/11

-7.857-
MATRICULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 01 de abril

de 2010

FICHA	MATRICULA
01	7.857

IMÓVEL: Uma gleba de terras urbanas, com a área de 28.129,84m² (vinte e oito mil, cento e vinte e nove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada nesta cidade de Serafina Corrêa, na projetada Rua Aníbal Fornari, lado par da numeração, distante 32,00m (trinta e dois metros) da esquina com a projetada Rua Angelo Begnini, no quarteirão formado pelas projetadas Ruas Aníbal Fornari, Angelo Begnini, Francisco Pan e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações ao **NORTE**, por 103,10m (cento e três metros e dez centímetros), com terras de propriedade de Telvino José Barp e Antonio Barp; ao **SUL**, partindo de Leste rumo Oeste, por 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros); deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 25,00m (vinte e cinco metros); deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, por 41,95m (quarenta e um metros e noventa e cinco centímetros); deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 28,30m (vinte e oito metros e trinta centímetros); e deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, por 10,85m (dez metros e oitenta e cinco centímetros); deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 2,00m (dois metros); todas as linhas, com terras de Salvanir Vergínio Maróstica e esposa, e deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, por 4,25m (quatro metros e vinte e cinco centímetros), com terras de propriedade de Olides Magor; ao **LESTE**, por 336,55m (trezentos e trinta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros), com terras de propriedade de Primo Feltrin; e ao **OESTE**, por 374,55m (trezentos e setenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), com terras de Salvanir Vergínio Maróstica, onde está projetada a rua Aníbal Fornari. **PROPRIETÁRIA:** BRF - BRASIL FOODS S.A., empresa brasileira com sede na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí-SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.838.723/0001-27. **CONDIÇÕES:** Nada consta **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas n.º 2.784 e 7.855, fls. 01 a 03, Livro 2-RG, respectivamente de 12/03/1996 e 01/04/2010, deste Ofício.- Protocolo nº 18095, Livro 1-F, em 22/03/2010. Dou fé.- bs.- Emolumentos: R\$ 11,40. Selo: 0264.02.0900002.09547 - R\$ 0,30.-
José Carlos Picini

Oficial do Registro

SERVIÇO REGISTRAL
de Serafina Corrêa - Comarca de Guaporé-RS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS
Bel. José Carlos Picini Belmor Spezia
-Oficial- -Substituto-
E-mail: cartorlopicini@net11.com.br
Av. Arthur Oscar, 1359 - F. (54) 3444-1305
SERAFINA CORRÊA-RS

TABELIONATO DE S. CORRÊA
Nauro Zanella
Tabelião
Neusa Maria Zanella
Tabelia Substituta
Fone/Fax: (54) 3444-1426
SERAFINA CORRÊA-RS

TABELIONATO DE SERAFINA CORRÊA - RS
NAURO ZANELLA - Tabelião - CPF nº 389.802.900-04
Rua Otávio Rocha, 642 - Sala 02 - CEP 99250-000 - Fone: (54) 3444-2134 / 2135
AUTENTICO esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual
confere com o original. Dou fé.
SERAFINA CORRÊA(RS)-01/04/2010
ROSELE BRANDO - ESCRIVENTE
Eml. R\$2,60 Selo Digital: R\$0,20 - 0268.01.1000001.06016

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art.19. da lei 6015).
O referido é verdade e dou fé.
Serafina Corrêa, 01 de abril de 2010

José Carlos Picini - Oficial do Registro
Certidão Matrícula 7.857 - 1 página: R\$ 4,90 (0264.01.0900002.09549 = R\$ 0,20)
Busca em livros e arquivos: R\$ 5,10 (0264.01.0900002.09547 = R\$ 0,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60 (0264.01.0900002.09548 = R\$ 0,20)

SERVIÇO REGISTRAL
de Serafina Corrêa - Comarca de Guaporé-RS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS
Bel. José Carlos Picini Belmor Spezia
-Oficial- -Substituto-
E-mail: cartorlopicini@net11.com.br

-7.856-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

COMARCA DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS. 01 de abril

de 2010 01

7.856

IMÓVEL: Terreno urbano, sem numeração administrativa, com a área de 2.599,70m² (dois mil, quinhentos e noventa e nove metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na projetada Rua Aníbal Fornari, lado par da numeração, distante 404,10m (quatrocentos e quatro metros e dez centímetros) da esquina com a Rua Angelo Begnini, no quarteirão formado pelas projetadas Ruas Aníbal Fornari, Angelo Begnini, Francisco Pan e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações ao **NORTE**, partindo de Leste rumo Oeste, por 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros); deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 25,00m (vinte e cinco metros); deste ponto, fazendo flexão rumo oeste, por 41,95m (quarenta e um metros e noventa e cinco centímetros); deste ponto, fazendo flexão rumo Sul, por 28,30m (vinte e oito metros e trinta centímetros); deste ponto, fazendo flexão rumo Oeste, por 10,85m (dez metros e oitenta e cinco centímetros), todas as linhas, com terras de BRF-Brasil Foods S/A; ao **SUL**, por 75,75m (setenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros), com terras de propriedade de Olides Magon; ao **LESTE**, por 54,55m (cinquenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), com terras de propriedade de Adelar Luis Calgaro, antes de Primo Feltrin; e ao **OESTE**, por 2,00m (dois metros), com terras de BRF-Brasil Foods S/A., antes de Salvanir Verginio Maróstica, onde está projetada a Rua Aníbal Fornari. **PROPRIETÁRIA:** BRF - BRASIL FOODS S.A., empresa brasileira, com sede na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí-SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.838.723/0001-27. **CONDIÇÕES:** Nada Consta. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 2.798, fls. 01 a 03, Livro 2-RG, de 02/04/1996, deste Ofício.- Protocolo nº 18095, Livro 1-F, em 22/03/2010.- Dou fé.- bs.- Emolumentos: R\$ 11,10. Selo: 0264.02.0900002.00496 - R\$ 0,30.-

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.1-7.856 - 1 de abril de 2010.- Prot. 18095, Livro 1-F, em 22/03/2010.- **TÍTULO:** PERMUTA - área de 2.599,70m², sem benfeitorias **TRANSMITENTE:** BRF - BRASIL FOODS S.A., com sede na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí-SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.838.723/0001-27, representada neste ato por seu procurador, Antonio Luiz Oneda, casado, indusúriário, CPF n.º 296.630.409-04, CI n.º 11/R-658.104(SSP/SC); residente e domiciliado em Marau, RS. **ADQUIRENTES:** SALVANIR VERGINIO MAROSTICA, empresário, inscrito no CPF sob nº 359.320.820-20, portador da carteira de identidade nº 1036622007, SSP/RS em 05/09/1984, e sua esposa MARIA TERESINHA POSSENTI MAROSTICA, empresária, inscrita no CPF sob nº 512.187.200-34, portadora da carteira de identidade nº 5043157551, SSP/RS em 26/07/1986, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta n.º 091/12.405, Livro 077, fls. 117 a 119, lavrada em 17 de março de 2010, pelo Tabelião desta cidade, Bel. Nauro Zanella.- **VALOR:** R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos Reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil Reais), sendo o imposto pago no valor de R\$ 520,00, conforme guia n.º 31/2010, aqui arquivada Valor atualizado para efeitos de cálculo de emolumentos de acordo com o Prov. 62/94-CGJ/RS R\$ 26.000,00. **CONDIÇÕES:** A área permutada objeto desta matrícula se destinará exclusivamente ao uso institucional ou de recreação, de loteamento a ser implantado pelos

continua no verso

Continua na Próxima Página



FICHA	MATRÍCULA
01	7.856
VERSO	

proprietários Salvanir Verginio Maróstica e esposa, não podendo ter outra destinação sem a expressa anuência da BRF-Brasil Foods S/A. Obrigam-se ainda, os proprietários Salvanir Verginio Maróstica e esposa a transferir a BRF-Brasil Foods S/A., a área que se fizer necessária a implantação da rua Anibal Fornari, por ocasião de parcelamento do solo da área objeto da matrícula 7.857.- Da escritura consta apresentação da Certidão Positiva com efeitos de negativa da Receita Federal, CND do INSS n.º 005412009-21200723, Negativa de Tributos Municipais, bem como a emissão da DDI.- bs.- Emolumentos: R\$ 167,70. Selo: 0264.06.0900002.00264 - R\$ 4,00

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.2-7.856 - 1 de abril de 2010.- Prot. 18095, Livro 1-F, em 22/03/2010 - **PACTO ANTENUPCIAL**: Certifico que no Livro 3, Registro Auxiliar deste Ofício, sob n.º 067, foi registrado em 01/04/1986, o Pacto Antenupcial dos proprietários **SALVANIR VERGINIO MARÓSTICA** e sua esposa **MARIA TERESINHA POSSENTI MARÓSTICA**, os quais casaram pelo regime da **Comunhão Universal de Bens** na vigência da Lei 6.515/77.- bs.- Emolumentos: R\$ 19,70. Selo: 0264.03.0900002.01377 - R\$ 0,40.

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.3-7.856 - 1 de abril de 2010.- Prot. 18095, Livro 1-F, em 22/03/2010 - **CONDIÇÕES**: Certifico que consta da escritura que deu origem ao **R.1-7.856** as seguintes condições: A área permutada objeto desta matrícula se destinará exclusivamente ao uso institucional ou de recreação de loteamento a ser implantado pelos proprietários Salvanir Verginio Maróstica e esposa, não podendo ter outra destinação sem a expressa anuência da BRF-Brasil Foods S/A. Obrigam-se ainda, os proprietários Salvanir Verginio Maróstica e esposa a transferir a BRF-Brasil Foods S/A., a área que se fizer necessária a implantação da rua Anibal Fornari, por ocasião de parcelamento do solo da área objeto da matrícula 7.857.- Dou fé.- bs.- Emolumentos: R\$ 19,70. Selo: 0264.03.0900002.01380 - R\$ 0,40.

José Carlos Picini

Oficial do Registro



continua na ficha n.º

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

Serafina Corrêa, 6 de abril de 2010

José Carlos Picini - Oficial do Registro

Cedência Matrícula 7.856 - 2 páginas: R\$ 7,30 (0264.01.0900002.09546 = R\$ 0,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 5,10 (0264.01.0900002.09544 = R\$ 0,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60 (0264.01.0900002.09545 = R\$ 0,20)

